



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 19/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa Biotec CNV Equipamentos Médicos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.677.630/0001-06, para aquisição emergencial de circuitos completos para respirador e y para circuitos, necessários para ampliar a capacidade dos ventiladores pulmonares adquiridos pelo Município em data de 30.03.2020, necessários para o ENFRENTAMENTO da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme Requisição nº 19/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls.03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	10	Unid	Circuitos completos para respirador	690,00	6.900,00
2	10	Unid	Y para circuitos	70,00	700,00
Total.....					7.600,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição do item indicado, este que ajudará a impedir a circulação do vírus em âmbito local, o que requer pronta aquisição dos itens.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço: Foi realizada pesquisa de preços no mercado, obtendo o seguinte resultado:

Item	Quant	Unidade	DESCRIÇÃO	Orçamento 1 – Biotec (valor unitário)	Orçamento 2 – LFM (valor unitário)	Orçamento 3 – Suturas Comercial Cirúrgica (valor unitário)
1	10	Unid	Circuitos completos para respirador	690,00	728,00	760,00
2	10	Unid	Y para circuitos	70,00	82,00	95,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado (porém está oscilando a cada dia), conforme pesquisa realizada em 03 (três) empresas, ademais o material já vem sendo difícil encontrar no mercado, conforme documentos comprobatórios nos autos (fls. 07 a 10).

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.114 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 4.90.30.00.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo; Recurso: 0119 – Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde.

Campo Alegre, 16 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina'.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde